LICITAÇÃO Nº 013/2023

RESPOSTAS À PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 01: O item 13.1.3 ‘a’ do Anexo I – Termo de Referência determina que o Curriculum Vitae dos integrantes da Equipe de Trabalho possua “declaração de vinculação profissional à sociedade concorrente”. Além da referida declaração, requer-se que seja esclarecido se será considerada suficiente apenas a declaração de vinculação profissional no modelo objeto do ANEXO IV, ou se serão exigidos, no ato da participação do certame e apresentação dos documentos de habilitação, a apresentação de outros documentos de vinculação, dentre eles, contratos de associação e/ou outras formas de comprovação do vínculo dos integrantes da Equipe de Trabalho junto a Sociedade.
RESPOSTA: Deve ser seguido o modelo do Edital, que será considerado suficiente para o atendimento do item citado na pergunta.

PERGUNTA 02: O item 11.19 do Anexo I – Termo de Referência delimita inúmeras obrigações processuais imputáveis à Contratada, dentre elas a “Impugnação à Cálculos”. Especificamente para os casos em fase de Execução, requer-se seja esclarecido se a contratação de assistente técnico para elaboração de cálculos e matérias de impugnações serão de responsabilidade (custos) da TECPAR? Na hipótese de resposta negativa e tal responsabilidade da CONTRATADA, deverá a proponente considerar tal custo (assistente técnico para elaboração de cálculos) na formulação da proposta de preço?
RESPOSTA: Os valores serão custeados pelo Tecpar, cumpridas as normas internas do Instituto, mediante contratação de assistente técnico.

PERGUNTA 03: O Item 11.67 do Anexo I – Termo de Referência, estabelece como obrigação da CONTRATADA a indicação de prepostos para representação do TECPAR durante a execução do contrato. Os prepostos a serem indicados serão integrantes da equipe do TECPAR? Na hipótese de não serem integrantes da equipe do TECPAR, a CONTRATADA será responsável pela contratação de prepostos terceirizados a serem indicados e, consequentemente, responsável por sua remuneração ou na hipótese da contratação de preposto terceirizado a TECPAR será responsável pela remuneração do referido preposto?
RESPOSTA: Serão prepostos do TECPAR.

PERGUNTA 04: O item 8 do Edital apresenta os Requisitos de Habilitação Fiscal e Trabalhista e respectivos documentos a serem apresentados para comprovação de regularidade. Tais documentos deverão ser apresentados apenas pela Sociedade Proponente, ou também por todos os integrantes da Equipe de Trabalho?
RESPOSTA: Documentos de regularidade do Escritório/Sociedade.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Daniela Gadotti Perlin
Comissão Especial de Licitação